



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.585

João Pessoa Quinta-feira, 09 de Agosto de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 73, DE 08 DE AGOSTO DE 2007

Altera o Art. 10 da Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, que cria a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º O caput do Art. 10 da Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 10.** Ficam criados, para provimento em comissão, extraordinariamente, 18 (dezoito) cargos de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolos CRH-1, CRH-2 e CRH-3, e 5 (cinco) cargos de Assessor Técnico Especial, Símbolo CCS-2, constantes do Anexo I, que se extinguirão com o primeiro provimento dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal da AESA ou no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da vigência desta Lei, para o fim de prestação dos serviços de assessoramento técnico necessários para o implemento das atividades da Autarquia.”.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de agosto de 2007; 119ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental nº 3.994 João Pessoa, 08 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear EUDETE FARIA PETELINKAR PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Tecnologia da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.995 João Pessoa, 08 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOÃO DOS SANTOS FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.996 João Pessoa, 08 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear KELDMA AGUIAR JINKINGS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 3.997 João Pessoa, 08 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear URÂNIA PESSOA DE CARVALHO FONSECA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 3.998 João Pessoa, 08 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ DE FREITAS RAMOS FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.999 João Pessoa, 08 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

RESOLVE nomear DJALY DE SOUSA BANDEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.000/2007 João Pessoa, 08 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 3.894/2007, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2007, que demitiu o servidor JORGE ALVES DA SILVA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 075.387-4, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 4.001/2007

João Pessoa, 08 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 21.259, de 22 de agosto de 2000, c/c o artigo 12, da Resolução FNDE/CD nº 38, de 23 de agosto de 2004,

RESOLVE designar, para integrar o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, o Promotor de Justiça ADERBAL SOARES DE OLIVEIRA, representante da Coordenadoria da Infância e da Juventude, como membro titular, em substituição a ALESSANDRA GOMES PERNAMBUCO, e MARIA DE FÁTIMA SIMÕES LINS DOS SANTOS, como membro suplente, cumprindo o restante do mandato iniciado em 11 de janeiro de 2007.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 177//SEAD

João Pessoa, 06 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.021.735-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CÍCERO RODRIGUES SILVA do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 157.798-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 178/SEAD

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto Nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e com fundamento no art. 140, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista os termos do Ofício nº 001/2007, da Comissão de Inquérito da Secretaria de Estado da Administração,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta dias) a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, objeto da Portaria nº 134/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12.06.2007, a cargo da Comissão de Inquérito desta Secretaria de Estado da Administração, composta pelos servidores JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, Procurador do Estado, Matrícula Nº 76.169-9, Presidente, ROBERTO SANTOS LUZ, Defensor Público, Matrícula Nº 61.864-1, Membro e ARNAUD PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, Matrícula Nº 80.587-4, Membro, a fim de apurar os fatos denunciados no Memorando Nº 049/06, da lavra do Secretário Executivo desta Pasta, praticados pelo servidor JOSEVALDO BATISTA DA PENHA, Assistente de Processamento de Dados, Matrícula Nº 88.626-2, lotado nesta Pasta, os quais já foram objeto de apuração, através de Sindicância formalmente autorizada por força da Portaria Nº 060, de 13 de março de 2007 (Processo Nº 07013880-0), cujo Relatório Final aponta elementos convincentes da prática dos delitos capitulados nos Arts. 106, III, VII e IX, e 107, VII, XI e XVII, da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

PORTARIA Nº 179

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07020116-1,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO JERÔNIMO, Professor, matrícula nº 145.091-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em regime de permuta com a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA, Professor, matrícula nº 00.786-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Lagoa Seca, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

PORTARIA Nº 180

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Reciprocidade e Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e o Governo da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 07021781-5,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal de Contas do Estado, dos servidores FRUTUOSO BATISTA CHAVES NETO, Redator, matrícula nº 47.223-9, lotado na Secretaria de Estado do Governo; OSMANISA MARIA A. CAVALCANTI C. DA CUNHA, Odontólogo, matrícula nº 150.611-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, e DELMA DE SOUSA PESSOA, Dentista, matrícula nº 661.570-8, lotada na Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 181

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Reciprocidade e Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e o Governo da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 07021781-5,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal de Contas do Estado, dos servidores MAGNO ALBERTO DA SILVA, Motorista, matrícula nº 73.317-2, e AYALA ANDRADE DE SÁ PINTO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 109.559-5 lotados na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 182

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Reciprocidade e Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e o Governo da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 07021781-5,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal de Contas do Estado, Tenente

QOPM ROSINALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 521.268-5, Coronel QOPM CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS, matrícula nº 511.768-2, lotados na Polícia Militar do Estado, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 183

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Reciprocidade e Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e o Governo da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 07021781-5,

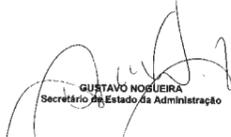
R E S O L V E autorizar cessão para o Tribunal de Contas do Estado, dos servidores **ERASTO MARTINS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.240-1, lotado na Secretaria de Estado a Segurança e da Defesa Social; **MARIZA DE FÁTIMA ALMEIDA GONDIM**, Assistente Social, matrícula nº 80.871-7, e lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano; e **EDER DIAS FERNANDES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 80.159-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 184

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Reciprocidade e Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e o Governo da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 07021781-5,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal de Contas do Estado, dos servidores **ANTONIO FREIRE FILHO**, Vigilante, matrícula nº 88.601-7; **LAURA DE SOUZA COSTA LOPES**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 89.269-6; **ROSILDO ANTONIO DO NASCIMENTO**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 79.262-4; **DAGMAR DOLORES DE MIRANDA GERMOGLIO**, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº 77.022-1, e **CICÉRO DE SOUZA MONTEIRO**, Motorista, matrícula nº 94.556-1, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (um) ano.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 123/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 08 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
07.018.717-7	IVANILDO FERNANDES DE LIMA	519.233-1	009/2007/CAC	INDEFERIDO
07.020.450-1	JAILSON MANOEL SILVA DUARTE	157.033-1	012/2007/CAC	DEFERIDO
07.020.529-9	MARIA JOSÉ DE QUEIROZ CANTALICE	157.426-4	013/2007/CAC	DEFERIDO
07.021.136-1	MARIA LEANOURA LEONARDO	071.427-5	015/2007/CAC	DEFERIDO
07.020.681-3	SEVERINO RICARDO DA SILVA FILHO	157.096-0	014/2007/CAC	DEFERIDO


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 234 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 08 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07021072-1	134.731-4	WANDA LUCIA OURIQUES LEAL	SEEC	Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CENDAC
07021070-5	195.433-1	IVANILDA TEIXEIRA LIRA DA SILVA	SEEC	Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CENDAC

RESENHA Nº 235 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 08 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07020013-1	249-6	JONAS DE OLIVEIRA DELGADO	INTERPA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
07019868-3	963.503-3	MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO FRANCA	EMPASA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
07020670-8	271-2	JOÃO MENDES PEDROZA	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
07021503-1	611.495-4	ANTONIO CHATEAUBRIAND C A SEIXAS	IFEP	Secretaria de Estado da Saúde

RESENHA Nº 236 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 08 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07015791-0	130-9	HILDENER LUCENA DA COSTA	INTERPA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07015791-0	169-4	GILBERTO DE ALMEIDA LIMA	INTERPA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07015791-0	311-5	ANTONIO SOARES S. JUNIOR	INTERPA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07015791-0	294-1	GILBERTO ALVES DE LISBOA	INTERPA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07015791-0	384-1	JOSÉ DE SOUZA	INTERPA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07015475-9	298-4	DAMIÃO GOMES PEREIRA	INTERPA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07012074-9	101-5	JOSÉ DA CUNHA TORRES	EMEPA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07011603-2	020-5	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	EMEPA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07015312-4	960.581-9	MARIA DE FÁTIMA GOMES	EMPASA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
07015312-4	960.295-0	JOSÉ DO PATROCÍNIO ARAÚJO	EMPASA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER

RESENHA Nº 237 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 08 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07021075-6	86.182-1	MARIA SUELI MIRANDA DE ALEXANDRIA LEITE	SEEC	Secretaria de Estado da Saúde
07019090-9	97.056-5	TANIA MARIA LEITE FERREIRA	SEEC	Secretaria de Estado da Saúde
07021710-6	80.340-5	MARILZA ANA CARVALHO MACHADO	DPG	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 238 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 08 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07019260-0	030-2	JOÃO BATISTA A WANDERLEY	RT	Fundação de Ação Comunitária - FAC
07016128-3	960.979-2	JOSE AGAILTON BATISTA CARLOS	EMPASA	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
07022037-9	660.332-7	IVA MARIA GUEDES	FUNDAC	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 399 /2007/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MANOEL LUCIANO FORTE**, matrícula SIAPE nº. 0695363, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na 11ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº. 400 /2007/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO VIEIRA DE ATAÍDE**, matrícula nº 058.754-1, para a **CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços como Defensor das Comissões Permanentes de Disciplina desta Pasta, sem prejuízo do assessoramento prestado junto ao Grupo de Gestão Integrada - GGI.

Portaria nº. 401/2007/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA LINS**, matrícula nº 126.749-3, lotado nesta Secretaria, para a **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO** desta Pasta, a fim de prestar serviços naquele Órgão.

PORTARIA Nº 402/2007/GS-SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOSEVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 902.441-7, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na **Gerência Operacional de Polícia Civil Metropolitana**.

PORTARIA Nº 403 /2007/GS-SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **IDEBRANDO TEMÓTEO LEITE**, matrícula nº 091.101-1, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no **Núcleo de Zeladoria e Segurança Orgânica** desta Pasta.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 239 /2007/GDG/SEDS

Em 31 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor CLEANTO LUCIO DE ALMEIDA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 076.515-5, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na 6ª Delegacia Distrital – Santa Rita, no plantão do Delegado Antonio Gonzaga de Souza.

PORTARIA Nº 240 /2007/GDG/SEDS

Em 31 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que al lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JANDILSON FIGUEIREDO DE LIMA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.848-5, lotado nesta Secretaria, para a 3ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital de Guarabira.

PORTARIA Nº 241/2007/GDG/SEDS

Em 31 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que al lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor PEDRO ALCÂNTARA FERREIRA LOPES, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.776-0, lotado nesta Secretaria, para a 3ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de ARAÇAGI.

PORTARIA Nº 242 /2007/GDG/SEDS

Em 31 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que al lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor RAIMUNDO NONATO FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 156.603-2, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, lotado nesta Secretaria, para a 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital de Guarabira.

PORTARIA Nº 243 /2007/GDG/SEDS

Em 31 de julho de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que al lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor EDMILSON MOURA, matrícula nº 073.567-1 Escrivão de Polícia, Código GPC-610, lotado nesta Secretaria, para a 3ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de CUITEGI.

PORTARIA Nº 244 /2007/GDG/SEDS

Em 01 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor VICENTE RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 137.351-0, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa da Capital.

PORTARIA Nº 250 /2007/GDG/SEDS

Em 07 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JOSENILDO JUSTINO DA COSTA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 096.478-6, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na permanência da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital.

PORTARIA Nº 251 /2007/GDG/SEDS

Em 07 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ ROMERO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LOBO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 080.986-1, lotado nesta Secretaria, para a 10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de PILAR.

PORTARIA Nº 252 /2007/GDG/SEDS

Em 07 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor GILBERTO FERNANDES DA SILVA, Motorista, matrícula nº. 095.998-7, lotado nesta Secretaria, para a 3ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de PIRPIRITUBA.

PORTARIA Nº 253 /2007/GDG/SEDS

Em 07 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor CARLOS AUGUSTO PEDROSA DE OLIVEIRA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.365-3, lotado nesta Secretaria, para a 4ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de MONTEIRO.

PORTARIA Nº 254 /2007/GDG/SEDS

Em 07 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor DISNEY OLIVEIRA TORRES, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.860-4, lotado nesta Secretaria, para a 7ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de PICUÍ.

PORTARIA Nº 255 /2007/GDG/SEDS

Em 07 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor RAFAEL COSTA LIMA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 155.449-2, lotado nesta Secretaria, para a 7ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de PEDRA LAVRADA.

PORTARIA Nº 256 /2007/GDG/SEDS

Em 07 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor VINÍCIUS LÚCIO DE ANDRADE, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 157.338-1, lotado nesta Secretaria, para a 2ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de BOQUEIRÃO.

PORTARIA Nº 257 /2007/GDG/SEDS

Em 07 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ SALES SOBRINHO, matrícula nº. 089.806-6, lotado nesta Secretaria, para a 10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de RIACHÃO DE BACAMARTE.

PORTARIA Nº 258 /2007/GDG/SEDS

Em 07 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor LUCIANO BARBOSA GREGÓRIO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 127.318-3, lotado nesta Secretaria, para a 5ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Delegacia Regional.

PORTARIA Nº 260/2007/GDG/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
I – Dispensar o servidor GRACENILDO NOÉ DE SOUZA CORREIA, matrícula nº 156.248-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, do Grupo Tático Especial – GTE, da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada no Município de Patos.

II - Designar o servidor ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 157.333-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para o Grupo Tático Especial – GTE, da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada no Município de Patos.

PORTARIA Nº 261 /2007/GDG/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor RICARDO FERREIRA DE MENEZES, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº. 089.560-1, lotado nesta Secretaria, para a 4ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de TAPEROÁ.

PORTARIA Nº 262 /2007/GDG/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor BRUNO CALDAS CHIANCA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 155.687-8, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na 7ª Delegacia Distrital – Cabedelo.

PORTARIA Nº 263 /2007/GDG/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor LUCAS LOPES DA SILVA, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 154.948-1, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos.

PORTARIA Nº 264 /2007/GDG/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ELIAS BARBOSA DE SOUZA SILVA, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 154.948-1, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA – CPD, desta Pasta.

PORTARIA Nº 265 /2007/GDG/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora FLÁVIA TAVARES SILVA DE LIMA, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 156.254-1, lotada nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista - DEATUR.

PORTARIA Nº 266/2007/GDG/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ ANANIAS DE LUCENA FILHO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 137.302-1, lotado nesta Secretaria, para a 10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de MARI.

PORTARIA Nº 267 /2007/GDG/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que al lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES, matrícula nº 155.267-8, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Vigilância Geral da Capital.

PORTARIA Nº 268 /2007/GDG/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor PAULO SÉRGIO LOPES ANGELIM, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 155.999-1, lotado nesta Secretaria, para a 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital de Campina Grande.

PORTARIA Nº 269 /2007/GDG/SEDS

Em 08 de agosto de 2007.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor GERALDO GOMES DE ARÚJO, matrícula nº. 100.386-1, lotado nesta Secretaria, para a 10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de SAPE.

GERSON LUIS BARBOSA
Delegado Geral

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 050/07-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 06 de agosto de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, exonerar LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 0278-5, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Programação e Acompanhamento, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.
Publique-se.

PORTARIA Nº 051/07-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar ANA LÚCIA ZENAIDE HEINZEL, matrícula nº 0295-4, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Comunicação, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.
Publique-se.

PORTARIA Nº 052/07-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA AUGUSTA MARINHO DE BRITO, matrícula nº 0824-5, servidora à disposição deste Instituto, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Comunicação, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, até ulterior deliberação.
Publique-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 053/07-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as recomendações da Equipe Auditora da DIMEL/DISEM/INMETRO, consignadas no Relatório de Auditoria Ordinária Processo AUDIN PA-800-011/2007-0; CONSIDERANDO a sugestão apresentada pela Coordenadoria de Metrologia Legal através do Memorando nº 024/07/DT/IMEQ-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA NETO, matrícula nº 0807-2, Coordenador de Metrologia Legal, RILDA VIEIRA DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula nº 0753-0, Coordenadora Adjunta/Ouvidora, MARISTELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 0277-6, Gerente do Núcleo de Material e Patrimônio, MARTHA AUREOLINA DE ALENCAR MONTENEGRO MARINHO, matrícula nº 0839-7 Gerente do Núcleo de Pessoal, JOSEANE FREIRES CAMPOS, matrícula nº 0818-0, Gerente do Núcleo de Verificação da Qualidade, JOSEALDO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 0833-8, Auxiliar Técnico e JOSEANE DE FÁTIMA SOUZA, matrícula nº 0317-4, Agente Fiscalizador, para sob a Presidência do primeiro constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder a elaboração dos Manuais da Qualidade e de Procedimentos da Área Técnica do IMEQ/PB, de acordo com os requisitos da Norma ISO 9001:2000.

Art. 2º - O mesmo grupo de trabalho, deverá proceder revisão e atualização de todos os documentos utilizados pela Área Técnica do IMEQ/PB, além de adotarem, se necessário, outros procedimentos indispensáveis à gestão da Área Técnica, na forma da legislação vigente e dos regulamentos, normas e recomendações emanadas do INMETRO.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser executados no período de 07/08 a 30/10/2007.
Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº 050/2007-GP João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

Nomear ERINALDO DA CUNHA ARAGÃO, para exercer, em comissão, o cargo de GERENTE DE EXECUÇÃO, Símbolo CCS-6/FUNDAC.
Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 07 de agosto de 2007.


ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA
Presidente da FUNDAC

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PORTARIA Nº 0045/2007-GP João Pessoa, 06 de junho de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar JUCÉLIA MARIA DE FARIAS, do encargo de responder pelo cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Artístico e Cultural, símbolo DAA-201.

PORTARIA Nº 0046/2007-GP João Pessoa, 06 de junho de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar ANELINE CESAR ESPINOLA GUEDES, do encargo de responder pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAA-201.

PORTARIA Nº 0047/2007-GP

João Pessoa, 06 de junho de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar JUCÉLIA MARIA DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAA-201.


JOSÉ ANTONIO DE ALCANTARA
PRESIDENTE

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 340

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 871-03/IMEQ/PB, e tendo em vista determinações Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 07579/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 07/08/2007, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor EZEQUIAS ALVES DA SILVA, Técnico Metrológico, matrícula nº 009, lotado no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB, conforme o disposto no Artigo 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, art., 154, e, art. 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 878

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 38-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA MARIA DE ABREU, Professora, matrícula nº 141.449-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 879

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2028-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora MARIA ZENEIDE VASCONCELOS DE FIGUEIREDO, Professora, matrícula nº 63.171-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 880

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1335-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor AMARILIO SILVEIRA ALVES, Professor, matrícula nº 144.255-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 881

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8625-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora WALDIRA NUNES ARAÚJO, Enfermeira, matrícula nº 62.145-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 882

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7261-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DE BRITO, Professora, matrícula nº 69.699-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de julho de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1413ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 22 de Junho de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima décima terceira** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

ACÓRDÃO: Ac. nº 149/2007 – FORTFRIOS DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CRF-321/2006 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO DE REVISÃO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 150/2007 – EDVALDO ALVES DINIZ - CRF-037/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO DE REVISÃO DESPROVIDO; Ac. 151/2007 – ELETROMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - CRF-261/2006 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-363/2006 – EMBARGANTE: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS – EMBARGADA: Conselho de Recursos Fiscais – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo (Finda a leitura do relatório, pelo conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo, o Senhor Presidente deu a palavra ao Assessor Jurídico Osiris do Abiahy, que disse não ser possível a admissão dos Embargos Declaratórios, tendo em vista que a embargante pretendia principalmente rediscutir toda a matéria que já fora objeto da decisão embargada, e muito menos oferecer efeitos infringentes aos referidos embargos, visando sua nulidade porque a decisão houvera sido unânime, pugnando, finalmente pela rejeição dos embargos Declaratórios. Em seguida, usou da palavra o patrono do embargante, Bacharel Dr. Fernando Gondim Ribeiro Júnior, que repisou toda a matéria constante dos embargos e do memorial que fora distribuído com os Conselheiros e o Assessor Jurídico, sequenciando-se com o voto do Conselheiro Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo pelo desprovidimento dos Embargos Declaratórios, tendo o Conselheiro Dr. José de Assis Lima pedido vista do processo, votando em seguida, a Conselheira Dr.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa acompanhando o voto do Conselheiro Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo pelo desprovidimento dos embargos, e o Conselheiro Roberto Farias de Araújo dizendo que iria aguardar o voto do Conselheiro Dr. José de Assis Lima na próxima reunião. CRF-072/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: ANTÔNIO LEITE FARIA - RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso de hierárquico; CRF-073/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: JURACY BALBINO DA SILVA - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-069/2007 – RECORRENTE: DFC – DIST. DE CARNES E FRIOS DE CAMPINA GRANDE LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso voluntário; CRF-063/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MC – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-066/2007 – RECORRENTE: GUARAVES – GUARABIRA AVES LTDA. - RECORRIDA: Secretaria Executiva da Receita Estadual - RELATOR: Cons. Rodrigo Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário; CRF-074/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: CLAUDEMIR DE MELO SILVA - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-071/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MABEL LEMOS GOMES DA SILVA - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-088/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: QUEIROZ E SOUSA LTDA. - RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUEVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **29 de junho** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
 PRESIDENTE


 RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
 Conselheiro


 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Conselheira


 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
 Conselheiro


 JOSÉ DE ASSIS LIMA
 Conselheiro


 OSIRIS DO ABIAHY
 Assessor Jurídico


 WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
 Secretária

Ata da 1414ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 29 de Junho de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima décima quarta** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

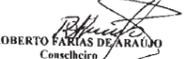
ACÓRDÃO: Ac. nº 152/2007 – ANTÔNIO LEITE FARIA - CRF-072/2007 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 153/2007 – JURACY BALBINO DA SILVA - CRF-073/2007 – Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. 154/2007 – DFC – DIST. DE CARNES E FRIOS DE CAMPINA GRANDE - CRF-069/2007 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. 155/2007 – MC – DIST. DE ALIMENTOS LTDA. - CRF-063/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. 156/2007 – GUARAVES – GUARABIRA AVES LTDA. - CRF-066/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO; Ac. 157/2007 – CLAUDEMIR DE MELO SILVA

- CRF-074/2007 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. 158/2007 – MABEL LEMOS GOMES DA SILVA - CRF-071/2007 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. 159/2007 – QUEIROZ E SOUSA LTDA. - CRF-088/2007 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-221/2006 – RECORRENTE: ACOM COMUNICAÇÃO - RECORRIDA: Gerência de Processos Fiscais - GEJUP – RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa (Finda a leitura do Relatório pela Conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, fez uso da palavra o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, que pugnou pela parcial procedência do libelo fiscal acusatório e consequente condenação da empresa recorrente ao pagamento de crédito tributário, após o que o patrono o Advogado da recorrente, o bel Dr. Rafael Duailibe Bacha que pediu ao Conselho de Recursos Fiscais a total improcedência do Auto de Infração, inclusive dizendo que o Poder Judiciário já se houvera pronunciado favoravelmente ao seu entendimento em Mandado de Segurança impetrado pela recorrente. Sequenciando os trabalhos a Conselheira Relatora proferiu o seu voto pela parcial procedência da acusação com a condenação da empresa recorrente ao pagamento de um crédito tributário no valor R\$ 2.059.743,03, após o que o Conselheiro Roberto Farias de Araújo pediu vista do processo com os demais Conselheiros aguardando o voto deste para próxima semana); CRF-363/2006 – EMBARGANTE: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS – EMBARGADA: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do embargos declaratórios; CRF-097/2007 – RECORRENTE: JOSEFA JERÔNIMO DE LIMA – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário; CRF-040/2007 – RECORRENTE: COMERCIAL SÃO LUIS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-061/2007 – EMBARGANTE: CARVALHO & FILHOS LTDA. - EMBARGADA: Conselho de Recursos Fiscais - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso de embargos declaratórios; CRF-017/2007 – RECORRENTE: ALVES ATACADO AUTO PEÇAS LTDA.- RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-005/2007 – RECORRENTE: JOSÉ HÉLIO CANDEIA E B & A COMERCIAL LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-609/2005 – RECORRENTE: LUSA IND. DE CONFECÇÕES S/A. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUEVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **06 de julho** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
 PRESIDENTE


 RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
 Conselheiro


 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Conselheira


 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
 Conselheiro


 JOSÉ DE ASSIS LIMA
 Conselheiro


 OSIRIS DO ABIAHY
 Assessor Jurídico


 WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
 Secretária

Ata da 1415ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 06 de Julho de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima décima quinta** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

ACÓRDÃO: Ac. nº 160/2007 – COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS - CRF-363/2006 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS DESPROVIDO; Ac. nº 161/2007 – JOSEFA JERÔNIMO DE LIMA - CRF-097/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO; Ac. 162/2007 – COMERCIAL SÃO LUIS LTDA. - CRF-040/2007 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. 163/2007 – JOÃO NICOLAU FILHO - CRF-050/2006 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. 164/2007 – CARVALHO & FILHOS LTDA. - CRF-061/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS DESPROVIDO; Ac. 165/2007 – ALVES ATACADO AUTO PEÇAS LTDA. - CRF-017/2007 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. 166/2007 – JOSÉ HÉLIO CANDEIA E B & A COMERCIAL LTDA. - CRF-005/2007 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. 167/2007 – LUSA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES S/A. - CRF-609/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-221/2006 – RECORRENTE: ACOM COMUNICAÇÃO S/A. - RECORRIDA: Gerência de Processos Fiscais - GEJUP – RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário CRF-481/2005 – RECORRENTE: CIENLABOR INDÚSTRIA COM. IMP. E EXP. LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-004/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: AÇÚCAR MEL IND. E COMÉRCIO LTDA. – RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-070/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: AÇÚCAR MEL IND. E COMÉRCIO LTDA. - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-082/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: APC – ELÉTRICA LTDA. - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; CRF-083/2007 – RECORRENTE: MASTER SUPERMERCADOS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso ordinário; CRF-100/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MARCELINO DOS SANTOS - RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO:

unânime pelo provimento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **13 de julho** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Conselheiro


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Recurso CRF N.º 023/2007

Acórdão n.º 137/2007

Recorrente : COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO NOSSA TERRA LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS
Autuante : JOSÉ EDNILSON MAIA DE LIMA
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

MERCADORIAS NÃO CONTABILIZADAS – Pagamento com receita de origem não comprovada.

A falta de lançamento de notas fiscais de aquisição de mercadorias tributáveis no livro próprio enseja a presunção “*juris tantum*”, de que o numerário utilizado para os seus pagamentos foram originários de saídas pretéritas ocultadas à tributação. Lançamento retificado com base na documentação apresentada na contenda vergastada. Modificada a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente. **RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo seu seu **PROVIMENTO PARCIAL**, para modificar a decisão de primeira instância que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração de Estabelecimento n.º **93300008.09.00000405/2006-89**, lavrado em 04 de julho de 2006, contra a empresa **COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO NOSSA TERRA LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o n.º **16.116.242-8**, e declarar sua **PARCIAL PROCEDÊNCIA**, fixando o crédito tributável no montante de R\$ 290.138,10 (duzentos e noventa mil cento e trinta oito reais e dez centavos), sendo R\$ 96.712,70 (noventa e seis mil setecentos e doze reais e setenta centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, 160, I c/c 646, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97, e R\$ 193.425,40 (cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte cinco reais e quarenta centavos), de multa por infração, com fundamento no art. 82, V, “f”, da Lei n.º 6.379/96, **ao tempo em que cancelo, por indevido, a quantia de R\$ 43.274,52 (R\$ 14.424,84 de ICMS e R\$ 28.849,68 de multa), lastreado nas razões expendidas.**

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 11 de junho de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e JOSÉ DE ASSIS LIMA,, e Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso CRF N.º 059/2007

Acórdão n.º 138/2007

1ª Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
1ª Recorrida : 614 TVP JOÃO PESSOA S.A.
2ª Recorrida : 614 TVP JOÃO PESSOA S.A.
2ª Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : CLÁUDIO JORGE ALVES INÁCIO
Relatora : CONS. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – DIVERSAS IRREGULARIDADES.

Constatou-se a falta de escrituração de notas fiscais no livro Registro de Saídas e, o recolhimento a menor do ICMS-Comunicação em decorrência da redução indevida da base de cálculo dos valores relacionados com a Internet, bem como, falta de agregação à base de cálculo do imposto dos serviços considerados complementares (*quota de Instalação, conexão de ponto adicional e reconexão*) inerentes à prestação de serviços de comunicação. Exclusão da parcela atinente ao adicional de alíquota para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP. Alterada quanto os valores a decisão recorrida. Aplicação de multa recidiva. Reconhecimento por parte do contribuinte de parte das acusações. Auto de Infração Parcialmente Procedente. **RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL** de ambos para reformar quanto os valores a sentença monocrática, porém mantendo a **PARCIAL PROCE-**

DENICIA do Auto de Infração de Estabelecimento n.º 93300008.09.00002336/2005-67, de 30.11.2005, lavrado contra a empresa **614 TVP JOÃO PESSOA S/A.**, inscrita no CCICMS n.º 16.126.370-4, devidamente qualificada nos autos, para tornar exigível o crédito tributário no montante de **R\$ 1.976.160,45 (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil novecentos cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 659.239,83 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)** de ICMS, por infringência aos arts. 2º, 3º, 13, III, §1º, II, “a”, 33, XI, “b” § § 11 e 12, 54, 55 e 60 todos do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, c/c a Cláusula Primeira do Convênio ICMS 69/98, e **R\$ 1.316.920,62 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)** de multa por infração, nos termos do art. 82, II, “b” e V, “a” da Lei n.º 6.379/96 e R\$ 657.680,79 (seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) de multa recidiva, nos termos do art. 87 da Lei n.º 6.379/96.

Ao tempo em que cancelo por indevida a quantia de 510.495,12 (quinhentos e dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos) sendo R\$ 169.645,36 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) de ICMS e R\$ 340.849,76 (trezentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) de multa por infração, pelas razões expendidas na fundamentação deste voto.

Registre-se que parte do crédito tributário já foi recolhida conforme DAR de fls.147/149 e 151/170.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 11 de junho de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Cons. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e JOSÉ DE ASSIS LIMA,, e Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA n.º 332/PGE

João Pessoa, 27 de julho de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **20 de agosto a 18 de setembro de 2007, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 155.398-4, *Gerente Operacional da Procuradoria Administrativa*, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2006/2007**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n.º 357/PGE

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **06 de agosto a 04 de setembro 2007, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **JOSÉ JUVINO DOS SANTOS**, matrícula nº 81.124-6, *Vigilante*, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n.º 359/PGE

João Pessoa, 06 de agosto de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do **dia 13 de agosto a 11 de setembro de 2007, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** a servidora **ESMERALDA FERNANDES DE SOUSA**, matrícula nº 134.294-1, *Auxiliar de Serviços*, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n.º 360/PGE

João Pessoa, 06 de agosto de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 13 de agosto a 11 de setembro de 2007, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA LUCENA LOPES** matrícula nº 79.830-4, *Agente Administrativo*, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, ora prestando serviços no 9º Núcleo Regional, com sede na cidade de Sousa-Pb, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n.º 361/PGE

João Pessoa, 06 de agosto de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia **20 de agosto a 18 de setembro de 2007**, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Belª **OLGA DE FÁTIMA FRANCO**, matrícula nº 68.647-6, *Procuradora do Estado*, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2006/2007**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n.º 365/PGE

João Pessoa, 06 de agosto de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe

confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, a partir do **dia 27 de agosto a 25 de setembro de 2007**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA GILMA NOGUEIRA TIBURTINO**, matrícula nº 59.041-0, Administradora, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 366/PGE

João Pessoa, 07 de agosto de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, a partir do **dia 13 de agosto a 11 de setembro de 2007**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA DARCY PAIVA VILAÇA**, matrícula nº 88.231-3, Agente Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


HARRISON TARGINO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 300 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 26 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001 / 2003 – DPPB / GSDPG, de 28 de janeiro de 2003.

RESOLVE designar o Defensor Público **ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA**, Símbolo DP-4, matrícula nº 88.137-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do Senhor **Severino Pereira Primo**, Prefeito do Município de Riacho do Cavalos / Pb., nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 088.2005.000.037-6/005, com tramitação no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no seu Órgão Plenário**, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se.

Portaria Nº 301 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 26 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003–DPPB/GSDPG, de 28 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1135/2007-DPPB.

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIZETE BATISTA MARTINS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 90.781-2, Agente desta Defensoria, para representar a autora da Ação Declaratória, Processo Nº 200.2003.012.944-5, senhora **Anna Alice Franca Falcão**, contra o IPEP – Instituto de Previdência do Estado da Paraíba, com tramitação na **1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital**, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se.

Portaria Nº 302 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 06 de agosto de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 26 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003–DPPB/GSDPG, de 28 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1135 / 2007-DPPB.

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA LEITE FERREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 69.571-8, Agente desta Defensoria, para **representar, como Curadora**, o pai ausente do menor **Jônathas Gabriel Franca Falcão da Silva**, nos autos da Ação Declaratória, Processo Nº 200.2003.012.944-5, promovida pela senhora **Anna Alice Franca Falcão**, contra o IPEP – Instituto de Previdência do Estado da Paraíba, com tramitação na **1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital**, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se.

Portaria Nº 303 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003–DPPB/GSDPG, de 28 de janeiro de 2003.

RESOLVE designar a Defensora Pública **GISELDA GONZAGA DE MORAIS**, Símbolo DP-2, matrícula nº 96.521-9, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais junto a **1ª Defensoria Pública da 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande**, enquanto perdurar o afastamento do titular, revogando-se as designações anteriores, exceto as designações para Unidades Prisionais, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se.

Portaria Nº 304 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003–DPPB/GSDPG, de 28 de janeiro de 2003.

RESOLVE designar o Defensor Público **ADMILSON VILARIM FILHO**, Símbolo DP-1, matrícula nº 91.285-9, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais junto a **2ª Defensoria Pública da Comarca de Taperoá**, enquanto perdurar o afastamento do titular, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se.

Portaria Nº 305 / 2007 - DPPB / GSDPG

João Pessoa, 07 de agosto de 2007.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e a Resolução Normativa Nº 001/2003–DPPB/GSDPG, de 28 de janeiro de 2003.

RESOLVE designar o Defensor Público **JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-1, matrícula nº 97.227-4, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais junto a **2ª Defensoria Pública da Comarca de Pirpirituba**, enquanto perdurar o afastamento do titular, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se.


Carlos Antônio Albino de Moraes
Subdefensor Público Geral do Estado